



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 26 /87

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ES
PÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo
em vista o que consta do processo nº 2.101/87-14 - CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA MECÂNICA; e

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a carga horária da disciplina TEC 1360 - Ma
nutenção Industrial, do Currículo do Curso Superior de Tecnologia Mecâ
nica, de 105 horas para 120 horas.

Art. 2º - A Sub-Reitoria Acadêmica adotará as providências ne
cessárias para a efetivação desta medida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE SETEMBRO DE 1987.

Agostinho Merçon
AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDÊNCIA

Pub-uo-B-o-de-Setembro-87(ueg)